

PORTARIA TRT GP Nº 230/2014

João Pessoa, 05 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.13043/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA ZÉLIA HENRIQUES JUREMA**, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 300.303.400, relativas ao exercício de 2014, a contar de **30.04.2014**, ficando o saldo de **22 (vinte e dois)** dias para usufruto no período de **15.09.2014 a 06.10.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente